

**ALUNO ESPECIAL PPGD/UNIVEM – 2º quadrimestre de 2022
EDITAL nº 02/2021**

Abre inscrições para a matrícula, como aluno especial, em disciplinas optativas do Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) do Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM), mantido pela Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”.

O PPGD/UNIVEM, nos termos da legislação vigente, torna público o Processo de Matrícula, como aluno especial, para candidatos ao preenchimento de vagas existentes *em disciplinas optativas* do Mestrado em Direito, para o 2º quadrimestre letivo de 2022.

1 DO LIMITE DE DISCIPLINAS POR ALUNO ESPECIAL E DO PROCESSO SELETIVO

Cada candidato poderá matricular-se em até três disciplinas, no referido quadrimestre letivo, desde que não haja incompatibilidade de horário entre elas

O processo seletivo será por ordem de protocolo dos pedidos. As matrículas serão deferidas – desde que cumpridas as exigências legais, entregues os documentos exigidos neste Edital e comprovado o pagamento da primeira parcela – até o preenchimento das vagas existentes na disciplina disponibilizada.

2 DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

A matrícula será realizada pela Secretaria do Programa, assim que receber o formulário próprio, disponível na página do PPGD/UNIVEM.

Link: <https://www.univem.edu.br/cursos/mestrado-direito/alunos-especiais>

O formulário deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail univem_ppgd@univem.edu.br acompanhado de todos os documentos exigidos neste edital, item 4.

3 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

De 05 de abril a 05 de maio de 2022.

4 DA DISCIPLINAS OFERECIDAS NO QUADRIMESTRE LETIVO 2021/2

No 2º quadrimestre letivo de 2022 estarão disponíveis para matrícula de alunos especiais as seguintes disciplinas:

ATIVIDADE / DATA	Sexta à tarde 13:30 às 17:30 13/05 – 27/05 – 10/06 – 24/06 – 05/08 – 19/08	Sexta à noite 18:00 às 22:00 13/05 – 27/05 – 10/06 – 24/06 – 05/08 – 19/08	Sábado pela manhã 8:00 às 12:00 14/05 – 28/05 – 11/06 – 25/06 – 06/08 – 20/08
Disciplinas Linha de Pesquisa Acesso à Justiça e Inovação Tecnológica	COMPLIANCE E PREVENÇÃO DE RISCOS E CONFLITOS		ACESSO À JUSTIÇA NA ERA DIGITAL
Disciplinas Linha de Pesquisa Dogmática Jurídica e Transformação Digital	DIREITO À INCLUSÃO SOCIAL NA ERA DIGITAL	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	DIREITO NA ERA DIGITAL

4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIO

O formulário de matrícula deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia, autenticada, do Diploma do Curso de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou de certidão que comprove já ter ocorrido a colação de grau ou que a mesma ocorrerá antes no início do período letivo para o qual solicita matrícula;
- cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- cópia, autenticada, da Carteira de Identidade, ou equivalente, e do CPF;
- uma foto 3X4 colorida e recente;
- comprovante de depósito nos termos do item 6 deste Edital.

Os documentos deverão ser entregues na Secretaria do PPGD.

6 DO INVESTIMENTO

O valor de cada disciplina, para matrícula como aluno especial, será de R\$ 2.088 (dois mil e oitenta e oito reais), em 4 (quatro) parcelas de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais).

Para que possa ser elaborado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e confirmada a matrícula será necessário efetuar o depósito bancário relativo à primeira parcela, em uma das seguintes contas, em nome da **Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”**, CNPJ nº 52.059.573/0001-94.

- Banco do Brasil
- Agência - 3852-0
- Conta corrente - 63.309-7

- Banco Santander
- Agência - 0011
- Conta corrente - 13.002.450-3

7 DA CERTIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO DOS CRÉDITOS CURSADOS

Os créditos cursados serão certificados apenas para o aluno especial que cumprir com todas as exigências regulares das disciplinas em que estiver matriculado e nelas obtiver aprovação. Os créditos dessas disciplinas poderão ser aproveitados, junto ao UNIVEM, na seguinte situação:

- Mestrado em Direito – validação das disciplinas cursadas como aluno especial e abatimento, no contrato do Curso de Mestrado, dos valores pagos como aluno especial relativamente aos créditos validados.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A matrícula como aluno especial implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de seu desconhecimento.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa, ouvido, se necessário, o Colegiado do PPGD/UNIVEM.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria do PPGD/UNIVEM, pessoalmente, pelo fone (14) 2105-0880, ou pelo e-mail univem_ppgd@univem.edu.br.

Marília (SP), 01 de abril de 2022.


Luiz Carlos de Macedo Soares
Reitor do UNIVEM

**FORMULÁRIO DE MATRÍCULA
ALUNO ESPECIAL**

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Celular: () _____ E-mail: _____

Graduação em _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

requer matrícula, como aluno especial do Curso de Mestrado em Direito, na disciplinas abaixo indicadas, nos termos do Regimento do Programa:

QUADRIMESTRE	DISCIPLINA

Termos em que pede deferimento.

Marília, SP, ____ de _____ de _____.

DESPACHO DO COORDENADOR